



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

MESTRADO EM INTERVENÇÃO PRECOCE

EDITAL

Informa-se os/as interessados/as de que de 5 de abril a 2 de julho de 2021, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de Mestrado em Intervenção Precoce, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, em 2021/2023.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Intervenção Precoce é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres, que resulta da preocupação nacional e internacional em aprofundar a educação e a intervenção na primeira infância (dos zero aos seis anos). A primeira infância por ser um período crítico e crucial do desenvolvimento, oferece uma oportunidade única de estímulo à aprendizagem, ao desenvolvimento, à inclusão, ao estabelecimento de relações sociais e afetivas positivas num quadro de uma atuação precoce, preventiva, participada e articulada entre profissionais, famílias e crianças. Neste âmbito, o mestrado em Intervenção Precoce procura formar profissionais para o exercício da Intervenção Precoce e para a Educação na Primeira Infância.

Será solicitada, à semelhança de edições anteriores, a acreditação do curso pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, como formação especializada em Intervenção, para os docentes com 5 ou mais anos de serviço, e como formação contínua para educadores de infância e professores dos ensinos básicos.

DESTINATÁRIOS/AS

O curso de mestrado tem como principais destinatários/as diplomados/as em Educação de Infância, Psicologia, Ciências da Educação, Educação Especial, Áreas Sociais, Pediatria, Enfermagem, e outros/as diretamente relacionadas com a área científica de estudos.

OBJETIVOS

O curso visa desenvolver conhecimentos e competências associados ao exercício da Intervenção com objetivo de qualificar profissionais para o exercício dessas funções.

Para o efeito pretende-se que os/as mestrandos/as adquiram:

- capacidade de análise crítica da legislação e da literatura científica em Primeira Infância e Intervenção Precoce;
- competências de observação e de intervenção direta com as famílias como: a identificação dos recursos e das necessidades da criança e da família, o estabelecimento do plano individual de apoio à criança e à família, a promoção de práticas ecológicas e avaliação dos resultados;
- competências de observação e de intervenção alargada como: a preparação das transições, respostas em domicílio e promoção de oportunidades de inclusão da família na comunidade;
- capacidade de trabalho em equipa e estabelecimento de parcerias;
- competências de investigação e de comunicação de resultados.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado em Intervenção Precoce abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos/as à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, com formação ou atividade profissional relevante face aos objetivos do curso, podendo ainda ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página *on-line* da ESELx

<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>

- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
- diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos/as candidatos/as com base na análise curricular tem como referência os seguintes critérios:

- a) Domínios e classificações académicas anteriores (Licenciatura ou grau equiparado, pós-graduações);
- b) experiência em intervenção precoce, ou em respostas sociais, educativas ou de saúde na área da primeira infância;
- c) formação especializada ou contínua no domínio da intervenção precoce ou áreas afins;
- d) participação em projetos de investigação ou de inovação pedagógica;
- e) publicações e comunicações;

A elaboração do currículo deve ter em consideração os critérios acima referenciados e apresentados em conformidade com a sequência dos critérios de seriação, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto.

Início: setembro 2021.

Horário: pós-laboral (3.ª, 4ª, 5.ª feiras, das 18h às 21h; algumas sessões, com carácter excecional, ao sábado de manhã)

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no [Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo \(Mestrados\) da ESELx](#) e no [Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx](#).

PROPINAS

A frequência do curso para o ano letivo 2021/22 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1100 €. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 10 prestações nas seguintes datas:

- 1.ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição em 2021 – 92 €
- 2.ª Prestação: até 31 de outubro de 2021 – 92 €
- 3.ª Prestação: até 30 de novembro de 2021 – 92 €
- 4.ª Prestação: até 31 de dezembro de 2021 – 92 €
- 5.ª Prestação: até 31 de janeiro de 2022 – 122 €
- 6.ª Prestação: até 28 de fevereiro de 2022 – 122 €
- 7.ª Prestação: até 31 de março de 2022 – 122 €
- 8.ª Prestação: até 30 de abril de 2022 – 122 €
- 9.ª Prestação: até 31 de maio de 2022 – 122 €
- 10.ª Prestação: até 30 de junho de 2022 – 122 €

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – 53 € (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – 50 € (paga no ato de matrícula e inscrição).

Redução do valor de Propinas

O valor da propina tem uma redução para os/as candidatos/as nas condições contempladas no [Despacho n.º 3/2021](#), que efetuem a matrícula/inscrição neste curso.

Escola Superior de Educação de Lisboa, 1 de abril de 2021